



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com - Telef: (38) 3675-7133



**PROMULGA EMENDA A LEI ORGÂNICA
DO MUNICIPIO DE DOM BOSCO, Nº. 005/2013**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição contida no Artigo 55 § 2º. PROMULGA a seguinte Emenda a Lei Orgânica do Município de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais.

O §5º do Art. 23 passa a vigorar com a seguinte redação:.

Art. 23:

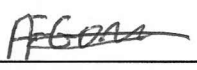
§5º: É de um ano o mandato dos membros da mesa diretora da Câmara, vedado a reeleição somente para o cargo de Presidente.

Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

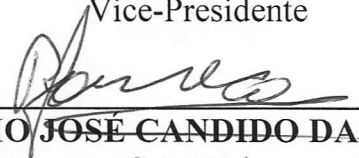
Câmara Municipal de Dom Bosco, 20 de Agosto de 2013.



JOÃO ALFREDO DA SILVA
Presidente



ALVIM FERREIRA GONÇALVES
Vice-Presidente



ROGÉRIO JOSÉ CANDIDO DA FONSECA
Secretário